



**LEI nº 1.074/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**Súmula:** “Dispõe sobre alteração na Lei Geral de Cargos e Salários nº 538/2001, alterada pela Lei 1.049/2022”

**A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica alterado no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo da **SAÚDE** (Art. 3º) da Lei 538/2001, alterada pela Lei 1.049/2022, o valor dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias**, que passa a ter a seguinte redação:

<b>Numero de Cargos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referencia de Vencimentos</b>
19	40	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.424,00
03	40	Agente de Combate a Endemias	R\$ 2.424,00

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 17 de Agosto de 2022.

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –  
ADRIANOPOLIS/PR – FONE (041) 3678-1509 e 3678-1319  
[pm@adrianopolis.pr.gov.br](mailto:pm@adrianopolis.pr.gov.br)  
CNPJ 76.105.642/0001-17